



PORTARIA Nº 14.334 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;


Resolve:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Carolini Vargas de Campos	Prof. Língua Inglesa	5012	30 Dias	30/08/2021
Simone Terezinha da Silveira	Servente de Escola	3659	30 Dias	13/09/2021
Jaqueline Souza da Costa	Atendente de Creche	5104	30 Dias	11/09/2021
Eron dos Santos Forte da Silva	Operário	3601	90 Dias	03/09/2021
Kelem Aparecida da Mota Lara	Servente de escola	3712	60 Dias	30/08/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Ailton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 04/10/2021
ASS: 